

PORTARIA N.º 578/2021 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia Luciane Scheuer para o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Frota e Patrimônio vinculada a Diretoria de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 20.225/2020, de 26 de maio de 2020, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020 e o protocolo nº 17.769.757-5, de 21 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente, **Luciane Scheuer**, RG nº 6.560.930-4, para o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Frota e Patrimônio, vinculada à Diretoria de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF, simbologia FA-2, **a partir de 01 de junho de 2021;**

Parágrafo único A nomeação a que se refere o caput deste artigo compreende as seguintes atribuições:

- I** - Centralizar os conhecimentos na área e legislação pertinente;
- II** - Administrar os sistemas de Almoxarifado e Patrimônio;
- III** - Realizar levantamentos referentes a materiais de consumo comum nos campi e socializar adesão em ARP da SEAP;
- IV** - Na área de patrimônio deve registrar os bens da Reitoria em sistema próprio e colar as placas de numeração;
- V** - Ser presidente do COPPA, dar início e supervisionar os procedimentos de inversibilidade, leilões, doações e inventários;



- VI - Orientar a Reitoria e os Campi em ações no sentido de fazer cumprir procedimentos e normativas correlatas e orientar os campi quanto aos procedimentos e obrigações dos responsáveis por frotas;
- VII - Organizar e orientar os procedimentos de recebimento, guarda e tombamento de bens e materiais.
- VIII - Ser gestor do contrato de combustível e manutenção dos veículos.
- IX - Atender as solicitações do DETO –Departamento de gestão do Transporte Oficial.
- X - Dar parecer nos processos de solicitação dos Campi.
- XI - Autorizar manutenções com anuência dos superiores.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 768/2020-REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de julho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora